



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 002 /2026 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de quinze dias aos servidores (a) abaixo relacionados, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Luís Carlos Rodrigues da Silva	Técnico de Saúde Pública	2024	Técnico de enfermagem	05/01/2026 à 19/01/2026
2.	Rosimeire dos Santos Rodrigues Silva	Técnico de Saúde Pública	2023	Técnico de enfermagem	05/01/2026 à 19/01/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em
05 de janeiro de 2026.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal